



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

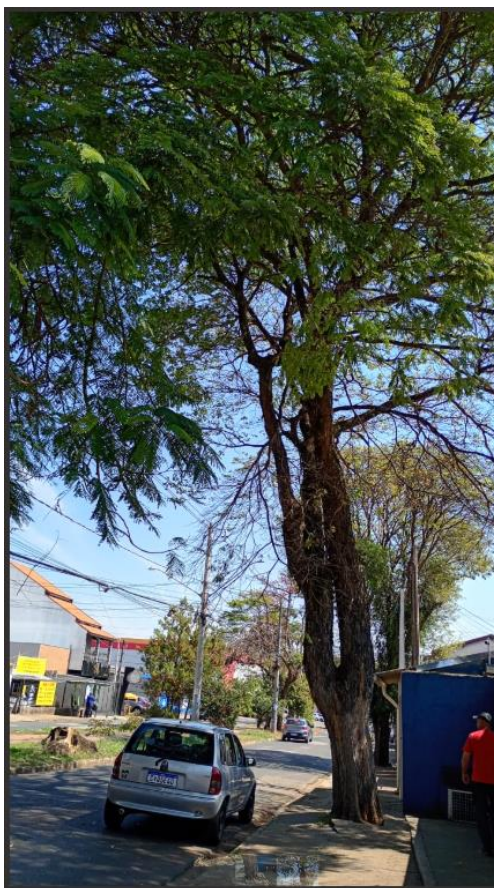
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Poda de árvore em frente ao imóvel situado na Avenida Riusaku Kanizawa, nº 720, Vila Helena, em razão de risco iminente à segurança de moradores e ao patrimônio.

CONSIDERANDO que a preservação da vida e da integridade física da população é prioridade da Administração Pública, cabendo ao Município adotar medidas de prevenção diante de situações de risco relatadas pela comunidade;



CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a manutenção da arborização urbana, incluindo a realização de podas necessárias para evitar danos à coletividade, conforme prevê a legislação ambiental e urbanística em vigor;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que munícipe relatou que a árvore situada em frente ao imóvel apresenta galhos que avançam sobre a cobertura da residência, representando risco de queda durante períodos de chuva e ventania;

CONSIDERANDO que a adoção da medida preventiva de poda evita a ocorrência de acidentes, preserva a segurança dos moradores, protege o patrimônio e reforça a confiança da população na eficiência dos serviços públicos municipais;

INDICO ao Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de poda da árvore localizada em frente ao nº 720 da Avenida Riusaku Kanizawa, Vila Helena, com a máxima urgência, de modo a garantir a segurança da munícipe e da coletividade. LDA 006092

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **01/09/2025 19:25**

Checksum: **86FE16C70C476BFACCEFAF4F071AEDE9CD7F25024838593E46E3FD28F82AF7B8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.